

## Decreto n. 593, de 30 de Maio

Mandando observar na Escola Normal o Regulamento que com este baixa.

O Coronel Vidal José de Oliveira Ramos, Governador do Estado de Santa Catharina :

Considerando que o actual Regulamento da Escola Normal já não preenche os seus fins, porque n'elle não estão incluídas diversas disposições do Decreto n.º 572 que reorganisa aquelle estabelecimento de ensino;

Considerando que a falta de disposições claras e coherentes que regulam os deveres do pessoal administrativo da Escola, seus lentes, professores e alumnos, prejudica a bôa ordem disciplino e fins do Estabelecimento e que é de toda conveniencia reunir as disposições relativas á Escola Normal em um só Regulamento;

E usando da auctorisação que lhe confere a Lei n.º 846, de 11 de Outubro de 1910, resolve approvar e mandar observar na Escola Normal o Regulamento que com este baixa, assignado pelo Secretario Geral dos Negocios do Estado.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 30 de Maio de 1911.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

*Caetano Vieira da Costa*

## Decreto n. 594, de 30 de Maio

Reconhecendo o sr. Carl Jozias Cornils Leisner, no character de consul da Noroega nesta Capital,

O Coronel Vidal José de Oliveira Ramos, Governador do Estado de Santa Catharina, attendendo á solicitação do Ministerio das Relações Exteriores em Aviso n.º 4 de 15 do corrente resolve reco-